

EDITAL INTERNO

EDITAL 006/2020 IFPR – COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC- Jr e PIBEX - Jr PARANAÍ PARA PROJETOS DA ÁREA DE LETRAS APROVADOS PELO EDITAL 5/2019 – EDITAL UNIFICADO – DIRETORIA DE PESQUISA PROEPP/IFPR – PIBIC Jr / PIBIC / PIAP e EDITAL 11/2019 – EDITAL UNIFICADO – DIRETORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA PROEPP/IFPR –PIBEX/PIAE

As coordenadoras dos projetos da área de Letras relacionados no quadro abaixo tornam público o presente Edital para seleção de 01 (um) estudante dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para bolsa na modalidade PIBIC - Jr e 02 (dois) estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para bolsas na modalidade PIBEX Junior, cujas vagas estão distribuídas conforme segue:

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/valor	Dedicação	Nº de vagas
1.Café de Ideias	Gabriela Fujimori da Silva gabriela.fujimorii@ifpr.edu	PIBEX - Jr R\$ 350,00	12 horas semanais	01
2.Representações da Morte na tetralogia <i>O Reino</i> , de Gonçalo M. Tavares	Gabriela Fujimori da Silva gabriela.fujimorii@ifpr.edu	Pibic - Jr R\$ 350,00	12 horas semanais	01
3.Intercâmbios virtuais: um caminho para imersão em experiências plurilingues e interculturais	Taynara Alcantara Cangussú gabriela.fujimorii@ifpr.edu	PIBEX-Jr R\$ 350,00	12 horas semanais	01

1. Requisitos para o bolsista:

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso integrado de nível médio do IFPR, e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.
- 1.2. Ser aluno do 1º 2º, ou 3º ano de curso Técnico Integrado ao Ensino Médio.
- 1.3. Não ter vínculo empregatício.
- 1.4. Ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 1.5. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 1.6. Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório.
- 1.7. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.
- 1.8. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto.

2. Vigência das bolsas

- Aos estudantes selecionados pelos projetos aprovados serão destinadas uma cota de bolsa composta por 12 (doze) parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

3. Seleção

3.1. A seleção será por entrevista que acontecerá por videoconferência;

3.2 Para fazer a inscrição, os candidatos interessados deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/x6pf4ZRb5ETRJDCJ7>, até às 23h59min do dia 31/07/2020. O candidato também deverá inserir no ato da inscrição **o histórico escolar atualizado** no local indicado. Não serão aceitas inscrições feitas em data posterior.

3.3 O candidato que tiver sua inscrição deferida, receberá, via e-mail, o link da videoconferência, que será realizada via google meet, bem como os horários disponibilizados pelos coordenadores de cada proposta.

3.4 Os candidatos deverão comparecer ao local (link) e horário indicados com no mínimo 15 minutos de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição que será disponibilizada no local (link) pelo coordenador de cada proposta.

3.5 A seleção será realizada em:

- **Data:** 05 de Agosto (4ª feira) de 2020;
- **Horário:** será informado por e-mail no ato do envio do link para entrevista;
- **Local:** pela internet, via videoconferência pelo Meet do Google.

3.6. *Critérios avaliados na entrevista para projetos 1 e 2:*

- Conhecimento na área do projeto;
- Afinidade com o tema;
- Conhecimento e/ou interesse sobre a funcionalidade da gramática da língua portuguesa;
- Gosto pela leitura, conhecimento e/ou interesse pela literatura;
- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

3.7 *Critérios avaliados na entrevista para projeto 3:*

- nível intermediário em língua Inglesa;
- horários compatíveis para a realização das atividades do projeto;
- facilidade de comunicação;
- Conhecimento e/ou interesse em temas relacionados à intercultura e multilinguismo;

4. Considerações Finais

4.1. O resultado desta seleção será publicado até às 23h do dia 10 de Agosto de 2020 no site do IFPR, Campus Paranavaí.

4.2. **O estudante selecionado deverá entregar para o (a) Coordenador (a) do projeto até o dia 13 de Agosto, via e-mail, preferencialmente até as 14 horas, a seguinte documentação:**

- a) Ficha de Inscrição do Bolsista preenchida e assinada;
- b) Termo único assinado;
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR;
- g) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (preenchida e assinada);
- h) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (preenchida e assinada pelo responsável);
- i) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica preenchido.
- h) Outros documentos próprios de cada edital (entrar em contato com o coordenador de cada projeto para conferir os documentos necessários);

4.3. Os alunos aprovados em 1º lugar deverão procurar o orientador para ter acesso aos anexos descritos acima. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

4.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

Os coordenadores do projeto encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 23 de agosto de 2020.

Profª Gabriela Fujimori da Silva
Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí
Siape: 2213256

Profª Taynara Alcantara Cangussú
Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí
Siape: 2277714

Documento assinado eletronicamente por **TAYNARA ALCANTARA CANGUSSU, Servidor Docente**, em 23/07/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FUJIMORI DA SILVA, Servidor Docente**, em 24/07/2020, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 24/07/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831820** e o código CRC **B9F33F1F**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.008751/2020-90

SEI nº 0831820

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
PARANAÍ/COPEX/PARANAÍ/DIEPEX/PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-COPEX/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil